



D E C R E T O N° 096/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
5479/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	6.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 22	INDUSTRIA	
0601 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	
0601 22 661 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 22 661 0096 1014	FINANC.DESENVOLV.INDUSTRIA E COMERC	
0601 22 661 0096 1014 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	
17186/7	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de crédito suplementar		16.000,00
a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		6.000,00
Total de superávit financeiro		16.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Em ____/____/____